## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 269/2021, Dispensa de Licitação n° 182/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ: 26.643.172/0001-77**, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de radiação para as Unidades de Saúde, Policlínica, Hospital e Outros, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 20 de agosto de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal